

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RONDONIA
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DE RONDONIA

Relatório Anual de Gestão

2024

UELINTON RICARDO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RO
Município	PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Região de Saúde	Café
Área	605,70 Km ²
População	3.076 Hab
Densidade Populacional	6 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/06/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6558100
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	84723030000116
Endereço	AVENIDA JORGE TEIXEIRA 3880 SALA 05
Email	semsau@primavera.ro.gov.br
Telefone	(69) 34461145

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/06/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	UELINTON RICARDO DA SILVA
E-mail secretário(a)	uricardosilva@gmail.com
Telefone secretário(a)	69993068995

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/06/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/06/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Café

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CACOAL	3792.638	86887	22,91
ESPIGÃO D'OESTE	4518.055	29414	6,51
MINISTRO ANDREAZZA	798.065	6466	8,10
PIMENTA BUENO	6241.072	35079	5,62
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	605.698	3076	5,08
SÃO FELIPE D'OESTE	541.639	5258	9,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2024



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/03/2025



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/01/2025



- Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos básicos do Sistema de planejamento de gestão do SUS, que apresenta os resultados anuais alcançados com a execução do Plano Municipal de Saúde, e traz eventuais orientações que se fizerem necessárias, além de ser instrumento de comprovação da execução do Plano de Saúde e comprovação da aplicação dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde de comprovação da execução do Plano de Saúde e comprovação da aplicação dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos básicos do Sistema de planejamento de gestão do SUS, que apresenta os resultados anuais alcançados com a execução do Plano Municipal de Saúde, e traz eventuais orientações que se fizerem necessárias, além de ser instrumento de comprovação da execução do Plano de Saúde e comprovação da aplicação dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	93	89	182
5 a 9 anos	95	86	181
10 a 14 anos	84	72	156
15 a 19 anos	95	83	178
20 a 29 anos	218	225	443
30 a 39 anos	190	194	384
40 a 49 anos	178	220	398
50 a 59 anos	203	170	373
60 a 69 anos	126	104	230
70 a 79 anos	60	61	121
80 anos e mais	26	25	51
Total	1368	1329	2697

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PRIMAVERA DE RONDONIA	38	40	40	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	20	21	20	12
II. Neoplasias (tumores)	11	15	22	17	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	1	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	7	1	3	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	3	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	8	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	10	16	17	24
X. Doenças do aparelho respiratório	20	9	16	20	27

XI. Doenças do aparelho digestivo	11	8	16	15	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	-	2	5	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	4	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	6	14	19	15
XV. Gravidez parto e puerpério	28	24	19	19	26
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	4	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	4	7	3	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	25	19	27	18
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	2	5	12	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	203	137	176	194	220

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	5	1
II. Neoplasias (tumores)	-	2	3	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	5	1	5
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2	-	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	12	23	17	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/02/2025.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

O município de Primavera de Rondônia tem um população de 2.697 habitantes, sendo que a faixa etária com maior número de pessoas é de 20 a 59 anos. Nascido vivos 41 crianças no ano de 2023.

As maiores causa de internações foram: doenças aparelho digestivo (30 internações), parto e puerpério (26 internações) e doenças do aparelho respiratório (25 internações). A maior causa de mortalidade no ano de 2023 foram por doenças do aparelho circulatório e respiratório (05 óbitos).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.176
Atendimento Individual	8.020
Procedimento	18.170
Atendimento Odontológico	1.040

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9180	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2870	8901,95	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	12050	8901,95	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	51	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	140	-
Total	191	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A equipe de APS desenvolve ações de promoção e prevenção e proteção à saúde de forma continuada, as ações de vigilância em saúde, vigilância epidemiológica e demais atividades educativas, são realizadas juntamente com a ESF, uma vez que somos um município pequeno porte, onde o território é extenso, porém de fácil acesso, sendo à APS a principal porta de entrada do usuário, uma vez que não temos equipe de HPP, e que os procedimentos de média e alta complexidade, são realizados conforme PPI, na Regional de Saúde. No ano de 2024 foram realizadas na produção da atenção básica: 33,101 visita domiciliares, 8.020 atendimento individual, 18.170 procedimentos, 1.040 atendimentos odontológicos. Na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, foram realizados: 9.180 Acoes de promoção e prevenção em saúde, 2.870 procedimentos clínicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/06/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/06/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município apresenta uma capacidade instala suficiente para atender a população, com uma Unidade Básica de Saúde que é referência para a Estratégia da Saúde da Família da Zona Urbana, e uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Querência do Norte.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	4	29	14

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	85	72	73	75	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	2	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	9	14	6	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No ano de 2024, o quadro de profissionais foi insuficiente para atender as Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, faltou profissional técnico de enfermagem na equipe da Estratégia Saúde da Família.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe da ESF cadastrada nos sistema									
2. Manter em 98,54% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	98,54	Percentual	98,54	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o profissional odontólogo na Equipe de Saúde Bucal									
3. Manter em 86% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	85,00	86,00	Percentual	86,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do Programa Bolsa Família Semestral									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos no acompanhamento através dos ACSs									
4. Ampliar o acesso de adolescentes aos serviços da APS	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	17,00	17,00	0,00	Proporção	18,00	0
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento do adolescente na atenção básica e especializada.									
5. Aumentar em 50% ao ano a realização de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção		52,00	52,00	50,00	Proporção	22,00	44,00
Ação Nº 1 - Incentivar as gestantes sobre a importância do parto normal, durante as consultas de pré-natal.									
6. Ampliar os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	1,00	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar as mulheres através das visitas domiciliares dos ACSs e durante a consulta de rotina, sobre a importância da prevenção do câncer de colo uterino.									
7. Ampliar os exames citopatológicos em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,15	0,15	0,00	Razão	0,15	0

- Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de exames citopatológico através dos ACS.
- Ação Nº 2 - Incentivar as mulheres na faixa etária nas visitas domiciliares.
- Ação Nº 3 - Manter pactuação com o Município de Referência na realização com Ginecologista para eventuais necessidades de colposcopia e biopsia.
- Ação Nº 4 - Encaminhar as pacientes com intercorrências para o setor de Regulação do Município.
- Ação Nº 5 - Realizar Campanha Outubro Rosa

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a taxa de mortalidade Infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - -Garantir atendimento de alto risco as gestantes com intercorrência na gestação.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames de pré-natal em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento medico e de enfermagem de pré-natal na Unidades Básicas de Saúde do Município.									
2. Manter em zero os casos autóctones de Malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar exames nos usuários com sintomas de malária.									
3. Manter em zero os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para Sífilis nas gestantes conforme protocolo do pré-natal.									
4. Manter 80% das visitas dos imóveis nos 04 ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual			80,00	0,00	Percentual	80,00	0
Ação Nº 1 - Realizar visita dos imóveis nos 04 ciclos.									
5. Diminuir as mortes prematuras por DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	3	3	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre a importância de um estilo saudável de vida, nas visitas domiciliares.									
6. Manter em zero o número de óbitos maternos no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade da assistência na gravidez, parto e puerpério.									

7. Manter o envio mensal de amostra de água para análise.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021		60,00	0,00	Proporção	60,00	0
Ação Nº 1 - Coletar e enviar no mínimo 06 amostras de água por ano.									
8. Encerrar as notificações em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	0,00	Proporção	90,00	0
Ação Nº 1 - Orientar os casos de doenças de notificação compulsória.									
9. Manter as metas de vacinação do calendário vacinal nas crianças menores de 05 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2021	75,00	75,00	0,00	Proporção	75,00	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças faltosa;									
10. Preencher o campo ocupação de todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021		90,00	0,00	Proporção	90,00	0
Ação Nº 1 - Preencher o campo Ocupação em todas as notificações.									
11. Manter a cura dos casos novos de hanseníase nos anos da coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cura dos casos novos de hanseníase nos anos da coorte.									
12. Investigar todos os óbitos com causa básica mal definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	90,00	90,00	80,00	Proporção	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos com causa básica mal definida.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família	100,00	100,00
	Manter em 98,54% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	98,54	98,54
	Manter em 86% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	86,00	86,00
	Ampliar o acesso de adolescentes aos serviços da APS	0,00	18,00
	Manter 80% das visitas dos imóveis nos 04 ciclos.	0,00	80,00
	Aumentar em 50% ao ano a realização de parto normal.	50,00	22,00
	Diminuir as mortes prematuras por DCNT.	0	4
	Ampliar os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	1,00	1,00

	Ampliar os exames citopatológicos em mulheres de 50 a 69 anos.	0,00	0,15
304 - Vigilância Sanitária	Manter o envio mensal de amostra de água para análise.	0,00	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir a taxa de mortalidade Infantil.	0,00	0,00
	Manter em zero os casos autóctones de Malária.	0	0
	Manter em zero os casos novos de sífilis congênita em menores de uma no de idade.	0	0
	Diminuir as mortes prematuras por DCNT.	0	4
	Manter em zero o número de óbitos maternos no município	0	0
	Encerrar as notificações em tempo oportuno.	0,00	90,00
	Manter as metas de vacinação do calendário vacinal nas crianças menores de 05 anos.	0,00	75,00
	Preencher o campo ocupação de todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00	90,00
	Manter a cura dos casos novos de hanseníase nos anos da coorte.	90,00	90,00
	Investigar todos os óbitos com causa básica mal definida.	80,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Recomenda-se para a próxima Programação Anual de Saúde, a avaliação de todos os indicadores de Saúde, para que se possam praticar novas ações com vistas a melhorar o atendimento da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.435.238,04	1.633.407,68	31.595,60	188.720,56	0,00	0,00	0,00	304.000,00	6.592.961,88
	Capital	0,00	18.760,30	0,00	2.430,00	176.789,15	0,00	0,00	0,00	0,00	197.979,45
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	47.565,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.565,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	23.411,56	0,00	32.466,40	0,00	0,00	0,00	0,00	55.877,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	78.766,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.766,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.453.998,34	1.735.586,08	81.591,55	397.976,11	0,00	0,00	0,00	304.000,00	6.973.152,08

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,47 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,30 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,96 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.266,95
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,84 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,80 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,78 %

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.505.883,00	1.505.883,00	2.019.643,09	134,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	286.974,00	286.974,00	325.577,17	113,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	93.811,00	93.811,00	105.309,95	112,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	711.913,00	711.913,00	793.706,20	111,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	413.185,00	413.185,00	795.049,77	192,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.928.756,00	22.928.756,00	21.691.739,63	94,60
Cota-Parte FPM	13.358.187,00	13.358.187,00	12.497.515,32	93,56
Cota-Parte ITR	39.282,00	39.282,00	83.990,74	213,81
Cota-Parte do IPVA	857.306,00	857.306,00	623.081,04	72,68
Cota-Parte do ICMS	8.639.045,00	8.639.045,00	8.449.494,59	97,81
Cota-Parte do IPI - Exportação	34.936,00	34.936,00	37.657,94	107,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.434.639,00	24.434.639,00	23.711.382,72	97,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.507.497,00	4.525.182,50	4.453.998,34	98,43	4.453.998,34	98,43	4.453.998,34	98,43	0,00
Despesas Correntes	4.457.497,00	4.506.140,50	4.435.238,04	98,43	4.435.238,04	98,43	4.435.238,04	98,43	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	19.042,00	18.760,30	98,52	18.760,30	98,52	18.760,30	98,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.507.497,00	4.525.182,50	4.453.998,34	98,43	4.453.998,34	98,43	4.453.998,34	98,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.453.998,34	4.453.998,34	4.453.998,34
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.453.998,34	4.453.998,34	4.453.998,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.556.707,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	897.290,94	897.290,94	897.290,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,78	18,78	18,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.556.707,40	4.453.998,34	897.290,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897.290,94
Empenhos de 2023	2.947.195,77	3.600.483,68	653.287,91	13.256,22	0,00	0,00	1.341,99	0,00	11.914,23	641.373,68
Empenhos de 2022	2.806.812,03	3.199.895,06	393.083,03	3.212,10	0,00	0,00	3.212,10	0,00	0,00	393.083,03
Empenhos de 2021	2.347.597,00	2.496.522,54	148.925,54	9.366,81	0,00	0,00	9.366,81	0,00	0,00	148.925,54
Empenhos de 2020	1.765.680,61	2.239.007,42	473.326,81	18.282,28	0,00	0,00	18.282,28	0,00	0,00	473.326,81
Empenhos de 2019	1.708.781,16	2.002.895,48	294.114,32	2.181,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181,53	291.932,79
Empenhos de 2018	1.515.910,45	1.850.321,10	334.410,65	5.698,32	0,00	0,00	4.665,76	0,00	1.032,56	333.378,09
Empenhos de 2017	1.414.790,99	1.841.120,52	426.329,53	67.201,50	0,00	0,00	52.698,90	0,00	14.502,60	411.826,93
Empenhos de 2016	1.476.409,80	1.976.768,90	500.359,10	2.423,10	0,00	0,00	488,70	0,00	1.934,40	498.424,70
Empenhos de 2015	1.419.827,40	1.945.267,61	525.440,21	19.980,68	0,00	0,00	18.571,08	0,00	1.409,60	524.030,61
Empenhos de 2014	1.345.302,50	1.672.424,77	327.122,27	37.347,44	0,00	0,00	37.347,44	0,00	0,00	327.122,27
Empenhos de 2013	1.228.956,55	1.580.371,34	351.414,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.414,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.336.230,00	1.797.820,00	1.938.211,99	107,81
Provenientes da União	1.263.721,00	1.666.311,00	1.853.704,60	111,25
Provenientes dos Estados	72.509,00	131.509,00	84.507,39	64,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.336.230,00	1.797.820,00	1.938.211,99	107,81

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.271.506,00	2.503.680,08	2.336.942,99	93,34	2.287.753,65	91,38	2.133.753,65	85,22	49.189,34
Despesas Correntes	1.251.506,00	2.323.288,93	2.157.723,84	92,87	2.108.534,50	90,76	1.954.534,50	84,13	49.189,34
Despesas de Capital	20.000,00	180.391,15	179.219,15	99,35	179.219,15	99,35	179.219,15	99,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	51.626,36	47.565,95	92,14	6.148,74	11,91	6.148,74	11,91	41.417,21
Despesas Correntes	0,00	51.626,36	47.565,95	92,14	6.148,74	11,91	6.148,74	11,91	41.417,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	30.861,00	108.830,31	55.877,96	51,34	47.882,66	44,00	47.882,66	44,00	7.995,30
Despesas Correntes	30.861,00	108.830,31	55.877,96	51,34	47.882,66	44,00	47.882,66	44,00	7.995,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	132.586,00	80.240,49	78.766,84	98,16	78.766,84	98,16	78.766,84	98,16	0,00

Despesas Correntes	132.586,00	80.240,49	78.766,84	98,16	78.766,84	98,16	78.766,84	98,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.434.953,00	2.744.377,24	2.519.153,74	91,79	2.420.551,89	88,20	2.266.551,89	82,59	98.601,85

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.779.003,00	7.028.862,58	6.790.941,33	96,62	6.741.751,99	95,92	6.587.751,99	93,72	49.189,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	51.626,36	47.565,95	92,14	6.148,74	11,91	6.148,74	11,91	41.417,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.861,00	108.830,31	55.877,96	51,34	47.882,66	44,00	47.882,66	44,00	7.995,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	132.586,00	80.240,49	78.766,84	98,16	78.766,84	98,16	78.766,84	98,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.942.450,00	7.269.559,74	6.973.152,08	95,92	6.874.550,23	94,57	6.720.550,23	92,45	98.601,85
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.434.953,00	2.744.377,24	2.519.153,74	91,79	2.420.551,89	88,20	2.266.551,89	82,59	98.601,85

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.507.497,00	4.525.182,50	4.453.998,34	98,43	4.453.998,34	98,43	4.453.998,34	98,43	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

FONTE: SIOPS, Rondônia24/02/25 08:30:58
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 240.466,22	259098,05
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 18.165,00	18165,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 477.256,00	442964,85
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 437.535,12	437535,12
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.643,50	1643,50
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 102.590,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 71.716,20	61303,37
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 32.112,11	23411,56
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12477,33
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 56.480,00	56480,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 86.390,03	66289,51
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 993,92	993,92

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - valor do executado esta acrescido de encargos sociais e patronais.

1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL - esse repasse ainda não foi utilizado.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2024, não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A gestão municipal do SUS, através da SEMSAU e todos os seus setores, vem buscando aprimorar e melhorar os serviços prestados aos usuários de seu território, tendo a APS como a principal porta de entrada e ordenadora dos serviços prestados à nossa população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Nomear na Semsau, uma equipe de planejamento para supervisão, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão, melhorar os sistemas de informações da Semsau, ao longo dos anos vem se observando uma queda nos valores dos recursos arrecadados, pela falta de um profissional (TI) capacitado na Semsau.

UELINTON RICARDO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os dados de identificação estão desatualizados.

No final do ano de 2024, o gestor da secretaria municipal de saúde era o Srº José Renato Oliveira.

Analisado e aprovado.

Introdução

- Considerações:

Analisado e aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Analisado e aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Observa-se a necessidade de melhorias na alimentação dos sistemas tanto dos Agentes Comunitários de Saúde em relação as visitas domiciliares, atualização dos cadastros e produções do profissionais, tanto da enfermagem como equipe técnica, serem lançados no sistema e monitorados os dados pela gerência de enfermagem.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Analisado e aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

No ano de 2024, houve uma melhora significativa na contratação e atendimento dos técnicos de enfermagem, mas continua falha no lançamento de produção, é necessário capacitação para os técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos, para aperfeiçoamento no atendimento em geral.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Analisado e aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Analisado e aprovado.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

No ano de 2024, foi um ano de desafios para o Conselho e para a Semsau, devido a não compreensão e entendimento dos gestores que assumiram, sem o mínimo de conhecimento de saúde e que ao tentar explicar e manter os programas funcionando, muitas vezes não fomos ouvidos, vimos a necessidade que os gestores deveriam ser capacitados ao início da gestão de como funciona todos o programas de saúde e quais são as suas deficiência dentro da Semsau, é necessário entendimento, compreensão, horário protegido garantido e principalmente a valorização profissional, onde todos deveriam ser capacitados dentro da sua função, para assim prestar melhor atendimento para população em geral.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

É necessário criar uma equipe técnica, e que essa equipe tenha reuniões mensais, para se discutir os problemas das Unidades Básicas da Saúde como a secretaria em geral, ao longo do tempo passamos por várias deficiências como a rede elétrica da UBS Manoel de Lara, a qual passou por várias falhas elétricas vindo a ocasionar aumento da temperatura das câmaras frias onde se conserva os imunobiológicos ao qual tivemos perdas tanto de vacinas, como ar condicionados, computadores, estabilizadores, prejudicando o atendimento em geral dentro da UBS, como o lançamento de dados ao qual são enviados para Brasília, internet de boa qualidade pois o provedor o qual mantém as informações que são enviadas está desatualizado. A equipe de vigilância

necessita de capacitação de como atender ao usuário no período noturno quando o mesmo necessita de atendimento de urgência. Contratação de vacinadores, técnico de informática, compra de móveis, computadores, material de atendimento para urgência e emergência. Capacitar os técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Primavera De Rondônia